



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 16.938, DE 23 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários
da Secretaria de Finanças do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009, a estagiária constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta

Handwritten signature

ITEM	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
01	TACIANE CRISTINE GARCIA DOS SANTOS	DIREITO	PORTO VELHO
ESTAGIÁRIO APROVADO			
A CONTAR DE 09 DE JULHO DE 2012			

ESTAGIÁRIO APROVADO NO EXAME DE SELEÇÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

ANEXO ÚNICO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

